



Sindicato dos Bancários de Brasília

SHCS EQ 314/315 Bloco A - Asa Sul - CEP 70383-400 - Brasília - DF - Fone (61) 3262-9090 - Fax (61) 3346-8822
Site: www.bancariosdf.com.br - e-mail: sindicato@bancariosdf.com.br



Ofício nº 078/2021/GAB/PRES

Brasília, 04 de março de 2021.

**Excelentíssimo Sr. Roberto de Oliveira Campos Neto
Presidente do Banco Central do Brasil**

**Sr. João Manoel Pinho de Mello
Diretor de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução- DIORF**

ASSUNTO: AÇÕES RESTRITIVAS PARA ATENDIMENTO BANCÁRIO

Vossa Excelência,

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA, entidade sindical de primeiro grau, CGC/MF nº 00720.771/0001-53, com sede na EQS 314/315 Projeção 1, Asa Sul, 70.383-400, Brasília, por seu presidente representado, Sr. Kleyton Guimarães Moraes, no desempenho de sua missão institucional de defesa e representação dos trabalhadores do setor financeiro no Distrito Federal;

Como tal, vem promovendo o diálogo em diversas frentes, inclusive na condição de associado ratificando iniciativa de comunicação prévia com o Banco Central em ofício CONTRAF 04020/2020.

O objetivo é reforçar solicitação ao Banco Central do Brasil para que sejam determinadas às instituições financeiras brasileiras conjunto de medidas, no uso de suas atribuições e competências, adequadas à nova situação da pandemia no DF e demais unidades da Federação.

É sabido que a pandemia de Covid-19, devido às novas cepas em circulação, tem se potencializado. A exemplo, foram divulgados dados de que somente nesses dois primeiros meses de 2021, o já trágico número de óbitos de empregados da Caixa Econômica Federal supera todos por Covid-19 ocorridos no ano de 2020.

Com vistas ao exposto acima, e ressaltado que medidas de controle ao acesso às agências bancárias têm por objetivo não só proteger bancários e bancárias, mas também terceirizados e clientes e usuários à procura de atendimento, solicitamos:

- Reduzir o horário de atendimento ao público como forma de diminuir tempo de exposição e o conseqüente risco de contaminação e transmissão da COVID-19 pelos trabalhadores;

- Reorientar o atendimento bancário presencial exclusivamente por agendamento e hora marcada;
- Restringir a quantidade de clientes na agência limitado às situações em atendimento.
- Contingenciar atendimento apenas às situações de prestação de serviços essenciais;
- Prorrogar o vencimento de títulos de dívidas de clientes pessoas físicas e micro e pequenas empresas para os contratos vigentes;
- Regularizar inclusive o acesso às salas de autoatendimento, uma pessoa por terminal, evitando aglomerações;

Atenciosamente,

DocuSigned by:



72468BF9DE334D0...

Kleyton Guimarães Moraes

Presidente do Sindicato dos Bancários de Brasília